



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE PROTESTO

VOTO DE PROTESTO contra a tentativa de Golpe de Estado promovida por militares e civis. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

A população brasileira ficou estarelecida com as recentes revelações decorrentes das investigações realizadas pela Polícia Federal, que desnudaram a existência de um Plano de Assassinato a ser executado em dezembro/2022 contra o Presidente Lula, o Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin e o Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, Alexandre de Moraes.

Mas, além disso, como parte das investigações da trama golpista que ocorreu após os resultados das eleições de 2022, houve também o encaminhamento do Relatório do Inquérito Policial elaborado pela Polícia Federal – PF sobre a tentativa de Golpe de Estado realizada em 08/01/2023, que levou ao indiciamento de 37 pessoas, dentre elas: o ex-presidente Jair Bolsonaro, o general e ex-ministro Braga Netto, o general e ex-ministro Augusto Heleno, o ex-ministro da Justiça Anderson Torres, o ex-comandante da Marinha almirante Almir Garnier, o deputado federal Alexandre Ramagem e ex-diretor da Agência Brasileira de Informações – ABIN etc.

Este Relatório da PF foi encaminhado ao STF, que, por sua vez, deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral da República, para que, após análise, o Procurador Geral, dr. Paulo Gonet se manifeste a respeito, recomendando ou não a continuidade do processo, transformando ou não os indiciados em réus.

Cabe ressaltar que a PF fez um extenso e profundo trabalho de investigação, que resultou num Relatório com cerca de 900 páginas, muito consistente e muito bem fundamentado, onde são fartas as provas que levaram ao indiciamento dessas 37 pessoas pelos crimes de Abolição Violenta do Estado Democrático de Direito, Golpe de Estado e Organização Criminosa.

É inadmissível que a estrutura do Estado brasileiro seja utilizada de forma criminosa como esta para atentar contra a democracia e os próprios interesses nacionais. Reiteramos a necessidade de que as nossas instituições cumpram o seu papel e que essas investigações tenham continuidade – assegurando o amplo direito de defesa, para que sejam devidamente responsabilizadas as pessoas que cometeram esses gravíssimos crimes.

Infelizmente, a história do nosso país é marcada pela impunidade e pelo acobertamento de





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

ações criminosas como essa. E é exatamente por isso que, de forma trágica, não nos surpreendemos com a sua repetição, pois este passado contínuo de falta de punição nos levou a este presente em que somos obrigados ainda a conviver com ameaças golpistas tão graves como essa.

Portanto, repudiamos mais esta ameaça criminosa contra a democracia brasileira e reiteramos nosso apelo para que todas instituições nacionais, em especial a Procuradoria Geral da República – PGR e o Supremo Tribunal Federal – STF cumpram suas funções constitucionais e assegurem o seus papéis de serem os guardiões dos interesses públicos e em especial da preservação do nosso Estado Democrático de Direito.

Estamos diante de uma oportunidade ímpar de virar a página e reescrever a História de nosso país. É nosso dever não perdê-la. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Santo André, ao aprovar esta proposição, procura dar uma importante contribuição para que isto se torne uma realidade.

Por isso, REQUEIRO, ouvido o douto plenário, a inscrição em suas atas de VOTO DE PROTESTO contra as Tentativas de Golpe Contra o Estado Democrático de Direito promovidas por militares e civis que, na sua maioria, ocupavam postos de comando nas mais altas instituições da República Federativa do Brasil, particularmente no governo federal anterior, que não aceitaram o resultado democrático das urnas nas Eleições Presidenciais de 2022.

1) Paulo Gonet Branco - Procurador-Geral da República , 2) Luís Roberto Barroso - Presidente Supremo Tribunal Federal

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2024.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**

